



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1067/2024 EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica passagem de pedestre no canteiro central da Avenida Santana, próximo ao numeral 1520, no Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando a necessidade urgente de implementação de uma passagem de pedestre no canteiro central da Avenida Santana, próximo ao numeral 1520. Esta solicitação surge em decorrência do considerável aumento no número de apartamentos e, conseqüentemente, de pessoas nessa região. [foto anexa]

Com o crescente desenvolvimento urbano e o conseqüente aumento populacional, temos observado um fluxo significativo de pedestres que necessitam atravessar a referida avenida diariamente. No entanto, a ausência de uma passagem segura tem gerado situações de risco e dificuldades para os transeuntes

A instalação de uma passagem de pedestre no canteiro central proporcionaria não apenas maior segurança, mas também fluidez no deslocamento dos pedestres, contribuindo assim para a melhoria da mobilidade urbana e para a redução de possíveis incidentes.

É importante ressaltar que, atualmente, os cadeirantes enfrentam dificuldades extremas para atravessar a avenida devido à falta de uma passagem adequada, o que os coloca em situação de risco e os impede de exercerem sua autonomia de forma plena. Além disso, as mães que transitam com seus filhos pequenos enfrentam desafios semelhantes, uma vez que a ausência de uma passagem segura aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

A segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes devem ser priorizados, especialmente em áreas de intensa circulação como esta.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de passagem de pedestre no canteiro central da Avenida Santana, próximo ao numeral 1520, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICACÃO Nº 1067/2024 - Protocolo nº 2080/2024 recebido em 08/04/2024 07:54:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 566D-B957-1FAF-6FA7.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

